



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2433 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA, 30 MARÇO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2433/2023-|01| - Data 30/03/2023

O Município de
Nova Santa Bárbara
convida toda a população:



3ª Audiência Pública da Revisão
do Plano Diretor Municipal

O FUTURO DA CIDADE EM NOSSAS MÃOS!

Dia 11 de abril de 2023, com início às 18h30, na Câmara Municipal
de Vereadores, localizado na Rua Walfredo Bittencourt, n° 719.



Edição: 2433/2023-|02| - Data 30/03/2023

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria n° 025/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais**, que houve alteração na data de abertura do Pregão Eletrônico n° 15/2023, que encontrava-se **SUSPENSO**, nos seguintes termos:

Tipo: Menor preço (menor taxa de administração).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia **14/04/2023**, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 787.103,10 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e três reais e dez centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/03/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 9/2023**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ n.º 28.981.919/0001-22, num valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 11/2023**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **JORGE FERNANDO LARINI - GASTRO BAR**, CNPJ n.º 42.925.261/0001-62, num valor total de **R\$ 30.315,29** (trinta mil, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2021

Aditivo ao Convênio nº 001/2021, visando à arrecadação, em nome do **MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA**, da “Taxa de Coleta de Lixo”, conforme lei municipal n.º 085/2002 de 18/12/2002, que entre si, celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR** e a **Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara – SAMAE**.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLAUDEMIR VALÉRIO**, e de outro lado, **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 95.562.914/0001-52, com sede na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Antônio Joaquim Rodrigues, n.º. 340, centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Daice Tosti dos Santos** resolvem firmar o presente aditivo ao convênio nº. 001/2021 nas condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditamento tem fundamento na cláusula primeira, parágrafo primeiro do convênio nº. 001/2021, assim como na Lei municipal n.º 085/2002 de 18/12/2002 e no Parecer Jurídico, os quais integram o presente Termo e justifica o presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual, bem como o reajuste dos valores previstos na cláusula primeira, parágrafo terceiro do convênio nº. 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (dode) meses, com início em 20 de março de 2023 e término em 19 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

Ficam reajustados os valores previstos na cláusula terceira do convênio nº. 001/2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto atribuir à SAMAE a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA, a “Taxa de Coleta de Lixo”, conforme lei municipal n.º 085/2002 de 18/12/2002.

§ 3º - O valor correspondente a Taxa de Coleta de Lixo será inserido mensalmente nas contas de água e esgoto, no campo de “serviços”, com a seguinte rubrica: “**Coleta de Lixo**”, no valor de **R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos).**”

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do convênio inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas, para a sua plena validade e eficácia jurídica.

Nova Santa Bárbara – PR, 20 de março de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

DAICE TOSTI DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE

Testemunhas:

1. _____
Nome:

RG:

2. _____
Nome:

RG:

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 12/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FERNANDO CAELI RODRIGUES**, CNPJ nº 46.007.938/0001-34, num valor total de **R\$ 52.160,00** (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º – Como fiscal de contratos a servidora Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira, portadora do RG nº 8.904.593-2 SSP/Pr, inscrita no CPF nº 078.049.849-60, matrícula funcional nº 234811, lotada no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Constituem atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contrato:

I – conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II – receber, provisoriamente, bens, obras e serviços, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários;

III – acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução e a entrega do objeto, verificando a sua aderência aos termos contratuais e aferindo se a quantidade, qualidade, validade,

valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando as faltas ou defeitos observados;

IV – analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou o serviço executado, bem como o respeito ao cronograma de desembolso previsto no contrato;

V – verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação do contrato,

VI – atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo;

VII – elaborar Relatório de Análise Técnica (Anexos 1 e 2), contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, e a consolidação das informações dos Fiscais Setoriais, quando houver, para fins de recebimento definitivo do objeto;

VIII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, e as informações das ações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

IX – comunicar ao gestor, em tempo hábil, a necessidade de prorrogações e alterações do contrato, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto, as indicações de glosas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;

X – encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XI – acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, de acordo com a natureza do objeto, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

XII – verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;

XIII – analisar a documentação que antecede o pagamento;

XIV – elaborar Relatório de Análise Administrativa, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições,

para fins de encaminhamento ao pagamento do objeto;

XV – solicitar à contratada a documentação necessária para a realização de suas funções, inclusive a relação de funcionários que prestam serviços na estrutura do município, e proceder à devida fiscalização;

XVI – comunicar à contratada as pendências quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, concedendo prazo para o seu adimplemento;

XVII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências, e encaminhá-lo mensalmente ao setor de Controle Interno;

XVIII – outras atividades compatíveis com a função e definidas em fluxo próprio.

Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia dos contratos/atas de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA

Escola Vera Lúcia Ferraz Martins

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 - Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filada à Federação Nacional das APAEs n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

1/10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
Caixa Ativ. Fim Educação	697,88	59,44
Caixa Ativ. Fim Saúde	663,84	56,54
Caixa Ativ. Fim Ass. Social	340,43	28,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Bancos c/ Movim. Ativ. Fim Educação	9.137,18	1.191,62
Bancos c/ Movim. Ativ. Fim Saúde	8.691,46	1.133,49
Bancos c/ Movim. Ativ. Fim Ass. Social	4.457,16	581,27
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		
Bancos c/ Aplic. Ativ. Fim Educação	110.679,38	86.703,20
Bancos c/ Aplic. Ativ. Fim Saúde	105.280,40	82.473,78
Bancos c/ Aplic. Ativ. Fim Ass. Social	53.989,92	42.294,25
CRÉDITOS		
ADIANTAMENTOS		
Adiantamentos Ativ. Fim Educação	-	4.614,22
Adiantamentos Ativ. Fim Saúde	-	4.389,14
Adiantamentos Ativ. Fim Ass. Social	-	2.250,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		
Impostos a recuperar Ativ. Fim Educação	458,12	529,94
Impostos a recuperar Ativ. Fim Saúde	435,78	504,09
Impostos a recuperar Ativ. Fim Ass. Social	223,48	258,51
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO		
Bens em Operação Ativ. Fim Educação	131.778,66	58.106,42
Bens em Operação Ativ. Fim Saúde	125.350,43	29.053,21
Bens em Operação Ativ. Fim Ass. Social	64.282,30	9.684,41
TOTAL DO ATIVO	616.466,42	323.913,36
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		
Obrigações c/ Pessoal Ativ. Fim Educação	-	-
Obrigações Sociais Ativ. Fim Saúde	-	-
Obrigações c/ Pessoal Ativ. Fim Ass. Social	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Obrigações Sociais Ativ. Fim Educação	5.099,82	2.885,63
Obrigações Sociais Ativ. Fim Saúde	4.851,04	2.744,87
Obrigações Sociais Ativ. Fim Ass. Social	2.487,72	1.407,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Obrigações Fiscais Ativ. Fim Educação	-	434,67
Obrigações Fiscais Ativ. Fim Saúde	-	413,47
Obrigações Fiscais Ativ. Fim Ass. Social	-	212,03
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	604.027,84	315.815,07
TOTAL DO PASSIVO	616.466,42	323.913,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial 2022 no valor de R\$ 616.466,42 (Seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme documento apresentado.

Nova Santa Bárbara (PR), 31 de Dezembro de 2022


 João Augusto Quadros Pelegrino
 CPF: 233.557.268-77
 Vice-Presidente


 Silvana Kian
 CRC/PR 0062606/O-3
 Contadora



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 - Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto n.º 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filial à Federação Nacional das APAEs n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ N.º 02.760.250/0001-55

2/10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

	2022	2021
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPER. ATIVIDADE FIM EDUCAÇÃO		
Donativos e Contribuições	7.372,51	9.532,81
Verbas e Subvenções	441.047,80	243.836,67
Outras Receitas	10.206,00	3.635,63
RECEITAS OPER. ATIVIDADE FIM SAÚDE		
Donativos e Contribuições	-	-
Verbas e Subvenções	419.533,28	231.942,19
Outras Receitas	-	-
RECEITAS OPER. ATIVIDADE FIM ASS. SOCIAL		
Donativos e Contribuições	-	-
Verbas e Subvenções	215.145,27	118.944,71
Outras Receitas	-	-
OUTRAS RECEITAS		
REC.CONT.SOC. USUF. ATIV. FIM EDUCAÇÃO		
Rec.Cont.Sociais Usufruídas	49.881,75	40.178,20
REC.CONT.SOC. USUF. ATIV. FIM SAÚDE		
Rec.Cont.Sociais Usufruídas	48.414,66	38.996,48
REC.CONT.SOC. USUF. ATIV. FIM ASS. SOCIAL		
Rec.Cont.Sociais Usufruídas	48.414,66	38.996,48
TOTAL DAS RECEITAS	1.240.015,93	726.063,17
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS GERAIS		
CUSTO ATIV.SOC.FIM EDUCAÇÃO		
Despesas com Pessoal	(246.274,84)	(200.814,83)
DESP. ADM. ATIV. FIM EDUCAÇÃO		
Materiais e Serviços	(79.382,25)	(32.057,01)
Impostos e Taxas	(264,86)	(106,60)
Despesas Eventuais	(159,86)	(26.049,43)
Despesas Gerais	(5.620,10)	-
CUSTO ATIV.SOC.FIM EDUCAÇÃO - GRATUIDADES		
Despesas com Pessoal	-	-
DESP. ADM. ATIV. FIM EDUCAÇÃO - GRATUIDADES		
Materiais e Serviços	(17.040,72)	(12.637,39)
CUSTO ATIV.SOC.FIM SAÚDE		
Despesas com Pessoal	(234.261,45)	(191.018,99)
DESP. ADM. ATIV. FIM SAÚDE		
Materiais e Serviços	(75.509,92)	(42.514,18)
Impostos e Taxas	(251,94)	(101,40)
Despesas Eventuais	(152,06)	(24.778,73)
Despesas Gerais	(5.345,95)	-
CUSTO ATIV.SOC.ASS. SOCIAL		
Despesas com Pessoal	(120.134,09)	(97.958,46)
DESP. ADM. ATIV. FIM ASS.SOCIAL		
Materiais e Serviços	(38.723,03)	(21.802,15)
Impostos e Taxas	(129,20)	(52,00)
Despesas Eventuais	(77,98)	(12.707,04)
Despesas Gerais	(2.741,51)	-
OUTRAS DESPESAS		
ISENÇÃO DE CONT. SOCIAIS ATIV. FIM EDUCAÇÃO		
Isenção de Contribuições Sociais	(49.881,75)	(40.178,20)
ISENÇÃO DE CONT. SOCIAIS ATIV. FIM SAÚDE		
Isenção de Contribuições Sociais	(48.414,66)	(38.996,48)
ISENÇÃO DE CONT. SOCIAIS ATIV. FIM ASS. SOCIAL		
Isenção de Contribuições Sociais	(48.414,66)	(38.996,48)
TOTAL DAS DESPESAS	(972.780,83)	(780.769,37)



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/05/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 - Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
 Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/95 e o art. do decreto nº 5017/61
 Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
 Filial à Federação Nacional das APAEs n.º 1.345 de 11/02/2000
 CNPJ Nº 02.760.250/0001-55


3/10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

	2022	2021
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO		
Despesas Financeiras	(821,33)	(291,66)
Receitas Financeiras	9.445,57	2.460,65
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE		
Despesas Financeiras	(781,28)	(277,43)
Receitas Financeiras	8.984,83	2.340,62
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL		
Despesas Financeiras	(400,67)	(142,27)
Receitas Financeiras	4.607,60	1.200,32
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	21.034,72	5.290,23
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL		
GANHO/PERDA DE CAPITAL		
GANHO/PERDA DE CAPITAL - EDUCAÇÃO		
Custo Alien. Bens Imobilizado	-	-
Alien. Bens Imobilizado	-	-
GANHO/PERDA DE CAPITAL - SAÚDE		
Custo Alien. Bens Imobilizado	-	-
Alien. Bens Imobilizado	-	-
GANHO/PERDA DE CAPITAL - ASS.SOCIAL		
Custo Alien. Bens Imobilizado	-	-
Alien. Bens Imobilizado	-	-
TOTAL DO RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	288.269,82	(49.415,97)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit do Exercício 2022 no valor de R\$ 288.269,82 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme documento apresentado.

Nova Santa Bárbara (PR), 31 de Dezembro de 2022


 João Augusto Quadros Pelegrino
 CPF: 233.557.268-77
 Vice-Presidente


 Silvana Kian
 CRC/PR 0062606/O-3
 Contadora



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins

Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/96 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filiada à Federação Nacional das APAEs n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

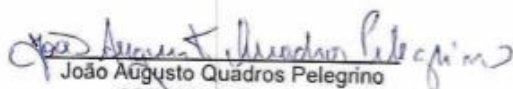
4/10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Superávit / Déficit Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	315.815,07	-	-	-	315.815,07
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
Efeitos da mudança de critérios contábeis	-	-	-	-	-
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/ DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	288.269,82	288.269,82
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(57,05)	-	-	-	(57,05)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT / DÉFICIT DE	-	-	-	-	-
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	288.269,82	-	-	(288.269,82)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	604.027,84	-	-	-	604.027,84

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no valor de R\$ 604.027,84 - seiscentos e quatro mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos, conforme documentos apresentados.

Nova Santa Bárbara - Pr, 31 de Dezembro de 2.022


 João Augusto Quádras Pelegrino
 CPF: 233.557.268-77
 Vice-Presidente


 Silvana Kian
 CRC/PR 062606/O-3
 Contadora



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ N.º 02.760.250/0001-55

5/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota Nº 01

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob nº 02.760.250/0001-55, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 – Conjunto Esperança, é uma entidade civil de caráter assistencial na área de educação, saúde e assistência social, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, com a finalidade de promover o bem estar, proteger e amparar à crianças, jovens e adultos com necessidades especiais e a família humana necessitada, de preferência aqui residente, econômica e moralmente, sem distinção de raça, cor, sexo, idade, religião e credo político e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Nota Nº 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2022 foram apresentadas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, em conformidade com a NBC ITG 2002, norma específica para as entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1409/12 e suas alterações, bem como também conforme a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09, naqueles aspectos não abordados pela referida interpretação.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Nota Nº 03

Os custos, as despesas e as receitas da empresa foram apropriados em obediência ao princípio de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Não Circulante.

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Nota Nº 04

Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota Nº 05

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são contabilizados como instrumentos financeiros básicos e estão demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data das demonstrações financeiras, em obediência ao princípio de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2022	2021
Caixa	1.702,15	144,97
Depósitos Bancários	22.285,80	2.906,38
Aplicações Financ. de Curto Prazo/Poupança	269.949,70	211.471,23
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	293.937,65	214.522,58

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925- Conjunto Esperança- Nova Santa Bárbara - Paraná - CEP: 86250-000 – Fone: (43)32661025



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
 Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61
 Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000
 CNPJ N.º 02.760.250/0001-55

6/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Nota Nº 06

A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

Nota Nº 07

A entidade não apresentou estoque de materiais de almoxarifado e expediente em suas demonstrações, pois tais produtos são adquiridos somente na quantidade necessária para manutenção das atividades fins, sendo utilizados de forma imediata, e portanto, contabilizados diretamente como custo ou despesa.

Nota Nº 08

a) Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados somente pelo seu custo original de aquisição, tendo em vista o fim da correção monetária das demonstrações financeiras desde 01/01/1996, sendo que a entidade foi fundada em 24 de Junho de 1998.

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Aquisições em 2022	Baixas em 2022	Saldo em 31/12/2022
Construções e Benfeitorias	59.381,10	0,00	59.381,10	0,00
Veículos	75.556,50	0,00	0,00	75.556,50
Móveis e Utensílios	51.702,11	0,00	0,00	51.702,11
Equipamentos	24.874,60	0,00	0,00	24.874,60
Mat. didático e de escritório	4.783,45	0,00	0,00	4.783,45
Computadores e Periféricos	13.139,00	0,00	0,00	13.139,00
Parque Infantil	19.873,00	0,00	0,00	19.873,00
Edificação	0,00	297.656,01	0,00	297.656,01
TOTAL	249.309,76	297.656,01	59.381,10	487.584,67

b) As taxas de depreciação ou amortização, em relação aos bens adquiridos novos ou usados que possam ser depreciados/amortizados cf. legislação fiscal em vigor, foram calculados pelo método linear, sendo que a fixação do prazo de vida útil e taxa anual de depreciação econômica dos bens (fixados em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem na produção dos seus rendimentos estimada pela administração da empresa) foram as mesmas taxas determinadas e expedidas pelo Regulamento do Imposto de Renda – RIR/1999 e pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal.

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS

Descrição	Taxa %	Saldo em 31/12/2021	Depreciação em 2022	Baixas em 2022	Saldo em 31/12/2022
Construções e Benfeit.	4%	10.987,20	0,00	10.987,20	0,00
Veículos	25%	75.556,50	0,00	0,00	75.556,50
Móveis e Utensílios	10%	25.444,20	5.088,84	0,00	30.533,04
Equipamentos	10%	18.136,42	3.777,84	0,00	21.914,26
Mat. didático e escrit.	10%	2.391,60	478,32	0,00	2.869,92
Computadores e Perif.	20%	13.138,80	0,20	0,00	13.139,00
Parque Infantil	10%	6.811,00	1.987,20	0,00	8.798,20
Edificação	4%	0,00	13.362,36	0,00	13.362,36
TOTAL		152.465,72	24.694,76	10.987,20	166.173,28

c) O Ativo imobilizado apresentou o valor residual em 31 de dezembro de 2022 cf. demonstrado abaixo:

VALOR RESIDUAL DO ATIVO IMOBILIZADO

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925- Conjunto Esperança- Nova Santa Bárbara - Paraná - CEP: 86250-000 – Fone: (43)32661025



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98

Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61

Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000

CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

7/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Aquisições em 2022	Depreciação/Baixas em 2022	Saldo em 31/12/2022
Construções e Benfeit.	48.393,90	0,00	48.393,90	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	26.257,91	0,00	5.088,84	21.169,07
Equipamentos	6.738,18	0,00	3.777,84	2.960,34
Mat. didático e escrit.	2.391,85	0,00	478,32	1.913,53
Computadores e Perif.	0,20	0,00	0,20	0,00
Parque Infantil	13.062,00	0,00	1.987,20	11.074,80
Edificação	0,00	297.656,01	13.362,36	284.293,65
TOTAL	96.844,04	297.656,01	73.088,66	321.411,39

Nota Nº 09

A entidade não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, de acordo com NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos foi necessária.

O valor contábil dos ativos, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, são revisados quando eventos ou mudanças circunstanciais indiquem que o valor contábil talvez não seja recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de impairment os ativos são agrupados em unidade geradora de caixa.

Nota Nº 10

Os passivos onerosos estão devidamente atualizados, pelo critério pró-rata, até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Nota Nº 11

As contas do PATRIMÔNIO SOCIAL são registradas pelo seu valor nominal, pois desde 01/01/1996 os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária do Balanço.

Findo o exercício social de 2022, a conta Patrimônio Social apresentou aumento líquido no valor de R\$ 288.212,77, composto pelo Saldo no Início do Exercício no valor de R\$ 315.815,07, menos ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 57,05, mais Superávit do Exercício no valor de R\$ 288.269,82, consolidando o saldo final de R\$ 604.027,84.

Nota Nº 12

A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita.

Nota Nº 13

A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.

Nota Nº 14

No exercício de 2022 a entidade obteve o montante de R\$ 1.116.342,86 de receitas, sendo R\$ 1.116.342,86 de receitas operacionais, e R\$ 0,00 de operações descontinuadas, oriundas das fontes demonstradas no quadro "A".

Nota Nº 15

Todos os custos e as despesas foram realizados e comprovados conforme documentação hábil, cujo total gasto em 2022 foi R\$ 828.073,04, sendo R\$ 828.073,04 proveniente de custos e despesas operacionais e R\$ 0,00 de operações descontinuadas, todas demonstradas no quadro "B".



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
 Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61
 Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000
 CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

8/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

QUADRO "A" 2022

QUADRO "B" 2022

<u>RECEITAS</u>	<u>1.116.342,86</u>	<u>CUSTOS E DESPESAS</u>	<u>828.073,04</u>
Diversas		Custo da Atividade Social	
Promoções e Eventos	4.526,00	Pessoal e Encargos	600.670,38
Outras Receitas	5.680,00		
Donativos/Contribuições		Despesas Administrativas	
Doações Pessoas Físicas	6.684,56	Materiais e Serviços	210.655,92
Doações Nota Paraná	687,95	Impostos e Taxas	646,00
		Despesas eventuais	389,90
Convênios/Subvenções		Depreciação	13.707,56
Conv. SEED	457.635,30		
Conv. SUS	133.045,12	Despesas Financeiras	
Conv. PREFEITURA	262.748,59	Taxas/comis. bancárias	377,84
MEC/FNDE	5.150,00	Encargos/Aplic. Financeira	1.625,44
PROJ. VARA CRIMINAL	6.884,20		
Conv. FUNDEB	210.263,14		
Receitas Financeiras			
Rend.Aplic. Financ./Poup.	23.038,00		

Nota Nº 16

Os Recursos de subvenções recebidas tiveram a seguinte destinação:

- **SEED:** R\$ 457.635,30 oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinadas às atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como salários e encargos sociais do corpo docente, materiais didáticos, materiais de expediente, materiais para reparos e manutenção de bens imóveis, manutenção da escola, serviços de terceiros PJ (telefone e luz) e material de consumo.

- **SUS:** R\$ 133.045,12 oriundo do Sistema Único de Saúde, destinadas às atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como pagamentos dos técnicos das áreas de saúde, manutenção da escola, material de consumo e despesas gerais.

- **PREFEITURA:** R\$ 262.748,59 oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, destinadas às despesas relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como pagamento de funcionários, materiais para reparos e manutenção de bens imóveis, despesas com combustível e manutenção de veículo.

- **MEC/FNDE:** R\$ 5.150,00, destinadas às atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como aquisição de material de consumo.

- **PROJETO VARA CRIMINAL:** R\$ 6.884,20, destinadas às atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como aquisição de material de consumo

- **FUNDEB:** R\$ 210.263,14, destinadas às atividades relacionadas à educação, saúde e assistência social, tais como construção de edificação.

Nota Nº 17

As Doações recebidas foram realizadas por Pessoas Físicas no valor de R\$ 6.684,56 e do Programa Nota Paraná no valor de R\$ 687,95 perfazendo o valor total de R\$ 7.372,51.

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925- Conjunto Esperança- Nova Santa Bárbara - Paraná - CEP: 86250-000 – Fone: (43)3266-1025



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
 Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61
 Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
 Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000
 CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

9/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Nota Nº 18

Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.

Nota Nº 19

O valor de Isenção usufruída relativa à cota Patronal INSS + SAT + Terceiros, perfizeram no ano de 2022 o valor de R\$ 118.171,16 e assim demonstrados:

Relatório de Base de Cálculo de INSS – 2022

Competência	Base de Cálculo INSS	% INSS	Valor da Isenção
JANEIRO	48.266,12	26,5	12.790,52
FEVEREIRO	78.268,07	26,5	20.741,04
MARÇO	34.877,46	26,5	9.242,53
ABRIL	35.552,06	26,5	9.421,30
MAIO	40.002,75	26,5	10.600,73
JUNHO	33.419,45	26,5	8.856,15
JULHO	34.371,90	26,5	9.108,55
AGOSTO	33.750,74	26,5	8.943,95
SETEMBRO	33.750,74	26,5	8.943,95
OUTUBRO	33.750,74	26,5	8.943,95
NOVEMBRO	44.901,22	26,5	11.898,82
DEZEMBRO	59.512,50	26,5	15.770,81
13. SALÁRIO	43.202,89	26,5	11.448,77
TOTAIS	553.626,64		146.711,07

FIM	EMPRESA 20%	SAT 2%	TERCEIROS 4,5%	TOTAL 26,5%	BASE DE CÁLCULO	VALOR INSS
EDUCAÇÃO	37.646,60	3.764,66	8.470,49	49.881,75	188.233,06	49.881,75
SAÚDE	36.539,36	3.653,94	8.221,36	48.414,66	182.696,79	48.414,66
ASS.SOCIAL	36.539,36	3.653,94	8.551,36	48.414,66	182.696,79	48.414,66

Nota Nº 20

Todos os procedimentos realizados pela entidade têm caráter de gratuidade, sendo que a composição global dos custos e despesas totalizados em R\$ 828.073,04, com exceção dos resultados das operações descontinuadas, apresentaram as seguintes distribuições:

- Educação..... – R\$ 349.563,96
- Saúde – R\$ 316.302,60
- Assistência Social – R\$ 162.206,48

Nota Nº 21

A entidade realizou o percentual de 100% da sua capacidade de atendimento na prestação de serviços integralmente gratuitos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na área educacional.



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
 Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto n.º 5017/61
 Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000
 CNPJ Nº 02.760.250/0001-55

10/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

concedendo portanto somente bolsas de estudo integrais, inclusive promoveu ações assistenciais e programas de apoio aos alunos bolsistas, no termos previstos na Lei n.º 12.101 de 2009.

Nota Nº 22

As gratuidades na área da Educação estão demonstradas nas contas de custos e despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Cabe observar também que todos os recursos utilizados nos custos e despesas de educação no valor de R\$ 356.385,84 tiveram 6,70% (R\$ 23.862,60) de seu valor revertido em gratuidades no âmbito das áreas de atuação da APAE. Salientando que o valor das gratuidades está composto pelos valores de R\$ 17.040,72 referente às despesas realizadas e de R\$ 6.821,88 referente ao valor mensurado do aluguel do prédio da entidade não contabilizado, conforme documento comprobatório assinado pelo corretor de imóveis Álvaro Azuma Garcia, CRECI n.º 16320-PR.

Os valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto da Seção II do Capítulo II da Lei n.º 12.101, de 2009 estão assim demonstrados:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado	Vr. Convênios e Subvenções	Despesas Totais	Quantidade
Educação	23.862,60	332.523,24	356.385,86	

Nota Nº 23

A Demonstração do Resultado Abrangente foi apresentada, em razão da continuidade e análise, de forma comparativa com valores do exercício anterior e do ano base em quadro demonstrativo próprio, sendo que as únicas alterações no patrimônio social durante o exercício de 2022 derivaram do resultado, de correção de erros de períodos anteriores, incorporação do superávit/déficit apurado no exercício ao patrimônio social e de mudanças de políticas contábeis, não havendo portanto outros resultados abrangentes além daqueles citados anteriormente.

Nota Nº 24

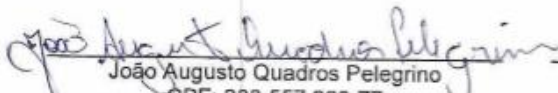
A Demonstração dos Fluxos de Caixas foi apresentada, no exercício de 2022, de forma comparativa com valores do exercício anterior e do ano base em quadro demonstrativo próprio, mediante a utilização do Método Direto, ou seja, demonstrando as principais classes de recebimentos brutos de caixa e pagamentos brutos de caixa, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

Nota Nº 25

Durante o exercício de 2022 não houve operações de risco significativo consideradas de gravidade possível ou provável, bem como outros eventos a serem divulgados pela entidade que pudessem provocar modificação material nos valores contabilizados dos ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros.

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022.

Nova Santa Bárbara (PR), 31 de Dezembro de 2022.


 João Augusto Quadros Pelegrino
 CPF: 233.557.268-77
 Vice-Presidente


 Silvana Kian
 CRC/PR 062606/O-3
 Contadora

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925- Conjunto Esperança- Nova Santa Bárbara - Paraná - CEP: 86250-000 – Fone: (43)32661025

DECRETO Nº 14 de Março de 2023.

Nomeia em Substituição Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Bárbara – Paraná.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros, titular e suplente:

I – Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Administração

Maurilio Shiniti Inoue - Membro Suplente - Substituto

Amadeu Porfírio dos Santos - Membro Suplente - Substituído

II - Representantes de Entidades não Governamentais

Entidade Religiosa

Serelina dos Santos Araújo de Lima – Membro Titular - Substituto

Francisco Carlos Nandi – Membro Titular – Substituído

Adilson Coelho – Membro Suplente - Substituto

Adair do Amaral – Membro Suplente - Substituído

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementar a vigência do mandato do membro substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB N° 003/2023

Nomeia novo Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 em reunião extraordinária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Sylmara Aparecida Bontorim Valério – Presidente

Cleberon Giovani da Rocha Pereira – Vice Presidente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2023.

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br